



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 003

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto n.º 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 do art. 10 do Decreto n.º 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa Matadouro Rio Doce Ltda. CNPJ: 19.862.044/0001-4 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de Abatedouro de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos e muareles etc.) e Secagem e salga de couros e peles autorizando a continuidade da operação, acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas coordenadas geográficas Lat/Y 19°21'08" e Long/X 42°24'48", no Município de Santana do Paraíso no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 02931/2004/005/2014 – classe 5 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, reunião do dia 26/04/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

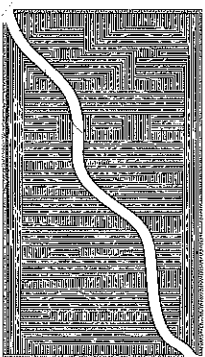
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 14232/2010; Modo de Uso: Consumo humano, dessedentação de animais e consumo industrial; Vazão: 5,2 m³/h; Coordenadas: Lat.: 19°21'08"S e Long.: 42°24'49"O;
Processo de Outorga nº 12759/2012; Modo de Uso: Consumo humano, dessedentação de animais e consumo industrial; Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas: Lat.: 19°21'10"S e Long.: 42°24'46"O;
Processo de Outorga nº 34647/2016; Modo de Uso: Consumo humano e industrial; Vazão: 10,0 l/s; Coordenadas: Lat.: 19°22'02"S e Long.: 42°25'44"O;
Processo de Outorga nº 34648/2016; Modo de Uso: Consumo industrial; Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas: Lat.: 19°21'13"S e Long.: 42°24'51"O;
Processo de Outorga nº 34649/2016; Modo de Uso: Consumo industrial; Vazão: 20,0 m³/h; Coordenadas: Lat.: 19°21'00"S e Long.: 42°24'47"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos com vencimento em 26/04/2028.



Governador Valadares, 23 de maio de 2018

Thiago Higinio Lopes da Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Leste Mineiro

Thiago Higinio Lopes da Silva
Superintendente Regional
de Meio Ambiente
MAM/SEMAD-MG
Suplente 1, 309 428-8

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO MINAS DE FLORESTAS
IEF

INSTITUTO MINAS DE FLORESTAS
de estudos e pesquisas